



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL N.º 02/2022

Dispõe sobre a Ordem do Dia da Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação.

O Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o artigo 105 da Resolução Legislativa n.º 453, de 22.12.2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Organizar a Ordem do Dia da Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, a realizar-se dia 21 de Fevereiro de 2022, às 13h, compreendendo:

- I - Leitura de correspondências e matérias recebidas.
- II - Designação de relator.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Plenário das Comissões, 18 de Fevereiro de 2022.


VEREADOR BETO CODORNA
Presidente

